



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

**RESOLUÇÃO
DO CMAS
Nº 008 /2024**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICA
FINANCEIRA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária, **Ata nº 181, realizada no dia 19 de Março de 2024**, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2023.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 19 de março de 2024.

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social